PETIÇÃO Nº 48/IX/1ª

Assembleia da República
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 3744
Classificação
18 03 / / /
Data
03/06/23

Por determinação do Sr. Vice-Presidente
e Presidente da A. R., a' 8ª
Comissão
03.06.23

Exmo. Senhor
Presidente da República Portuguesa

C/ Conhecimento:
Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República
Exmo. Senhor Primeiro Ministro
Exmo. Senhor Ministro da Saúde
Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Torres Vedras

Torres Vedras, 19 de Junho de 2003

Excelência,

No mês de Maio passado, a população da Cidade de Torres Vedras foi confrontada com a intenção de fechar a Maternidade do Centro Hospitalar de Torres Vedras, já a partir de 1 de Junho. Para fundamentá-la não foram divulgadas quaisquer razões.

Perante a perplexidade, em primeiro lugar, e a discordância, depois, que se foi manifestando na Cidade, foram apresentados três motivos para o fecho: (1) falta de lugares no quadro, (2) deficiente regime de contratação extra-quadro e (3) diferenciação desfavorável no regime de pagamento de horas extraordinárias face a outros Hospitais.

Mesmo concedendo a discriminação desfavorável desta Região relativamente a outras, não foi mostrada a exequibilidade desta solução.

Na realidade: (1) o INEM tem revelado dificuldade em cumprir as funções que já agora lhe estão cometidas, (2) os Bombeiros, porque Voluntários, não têm número suficiente de elementos para assegurar quer o transporte quer a assistência pré e pós-parto e (3) mesmo que o problema da quantidade fosse ultrapassado, não estão preparados para efectuar tal assistência, nem é razoável esperar que o venham a estar.

Concedamos, uma vez mais, que estas dificuldades seriam superáveis. Não foi demonstrado que os custos derivados do fecho da Maternidade seriam inferiores ao da manutenção desta em funcionamento. (1) por um lado, não está demonstrado que haja economias de escala a obter em Hospitais sobrelotados e que já funcionam mal. (2) mas, por outro lado, mesmo que tal sucedesse, o transporte das parturientes representa um custo certo a incorrer, quer em ambulâncias devidamente equipadas quer em meios humanos.

Não contabilizados directamente pelo Estado, mas contabilizados de facto pela economia serão os dias de trabalho perdidos em consequência das visitas às parturientes.

Aliás, às famílias acrescem tempo gasto, custos de deslocação e faltas à escola de outros filhos do casal.

O Centro Hospitalar de Torres Vedras tem uma Maternidade devidamente equipada. Não está demonstrado que o seu encerramento é uma boa solução. Apenas se requer que possa contratar pessoal médico e de enfermagem, nesta especialidade de Obstetrícia, em condições idênticas às de outros Hospitais e, neste Hospital, idênticas às das demais especialidades.

Solicitamos, por isso, a V. Exa. que nos apoie nesta justa reivindicação da manutenção da Maternidade em funcionamento. Não nos move qualquer objectivo de pequena política. Cerca de 17 338 assinaturas são a prova disso.

Apresentando a V. Exa. os nossos cumprimentos,

(M do Carmo de Bragança Neiva Correia)

(M Isaura Brilha Lopes Baptista)

(M do Carmo Brilha do Vale Sarreira)

(M do Rosário Fialho Neiva Correia)

(Florinda Azinhaga Remo de Noronha)

(M Margarida Leal Gonçalves)